

PORTARIA Nº 118/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação No "PLACAR" da Câmara Municipal Palmeiras de Goiás, OSIOFIO

"Dispõe sobre atribuição de Função Especial ao servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atribuído o servidor **CHRISTIAN RODRIGUES BARBOSA**, Função Especial Gratificada FEG-II, para exercer a função de Chefe do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no período de 18 a 27 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal